

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 001/87

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em exercício ,  
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos feita pelo Coor  
nador do Colegiado do Curso de Administração, em que opina favora  
velmente, que se dê aos alunos (que cursaram o Estágio Supervisio  
nado em Administração, na área de suas preferências, sem que se  
encontrassem devidamente habilitados, haja vista a concomitância  
dos estudos em outras disciplinas da área de concentração), o tra  
tamento previsto no artigo 48 do Regimento Geral da Universidade'  
do Amazonas,

CONSIDERANDO ainda que o Prof. Alcebíades de Leiros  
Cavalcante de Oliveira, titular da Sub-Reitoria para Assuntos Aca  
dêmicos, através do Of. 002"87-SRAc., datado de 05.01.87, comuni  
cou ao Coordenador do Colegiado do Curso de Administração, com có  
pia do mesmo ofício enviada ao chefe do Departamento de Adminis  
tração, concordando com a posição adotada pelo Coordenador do Co  
legiado de Curso.

CONSIDERANDO a urgência que preside a execução de pro  
vidências, em virtude de os alunos serem finalistas do Curso de  
Administração, com colação de grau prevista para o dia 17.01.87.

R E S O L V E :

AUTORIZAR, ad-referendum da Câmara de Ensino de Gra  
duação, do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade do Amazo  
nas, com base na decisão do Coordenador do Colegiado do Curso de  
Administração, fundamentada no art.48 do Regimento Geral, a Cola  
ção de grau dos alunos ANA JUDITH PRESTES VASCONCELOS DIAS, CLEU  
SON REBELLO DO NASCIMENTO, DÁRIO DE SOUZA MARINHO MENDES, ELAINE  
MIRANDA CORRÊA, GLAURIA TAPAJÓZ SAID, JOÃO WILSON GIL DE BRITO e  
RONALDO CAVALCANTE.

Dê-se ciência e cumpra-se

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE  
DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 1987.

*Júlio de Oliveira Bamonde*  
JÚLIO DE OLIVEIRA BAMONDE  
Sub-Reitor, em exercício